

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 118

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir um crédito adicional' suplementar, baseado no que dispõe a Lei nº 174, do dia 13.12.76.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1977, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), para o atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

- GOVERNO MUNICIPAL

- GABINETE DO PREFEITO

222-02 - Manutenção da Unidade

222-02-01 - DESPESAS CORRENTES

222-02-01-01 - Despesas de Custeio

222-02-01-01-01 - Pessoal

222-02-01-01-01-01 - Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas. . . . Cr\$. 18.000,00

02 Despesas Variáveis. Cr\$. 11.000,00

03 Encargos Diversos. Cr\$. 20.000,00

- SECRETARIA

222-03 - Assessoramento Superior

222-03-01 - DESPESAS CORRENTES

222-03-01-01 - Despesas de Custeio

222-03-01-01-01 - Pessoal

222-03-01-01-01-01 - Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas. . . . Cr\$. 15.000,00

02 Despesas Variáveis. Cr\$. 5.000,00

continua:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

- 2 -

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

0212-05 - Serviços de Administração Geral

1.1.1.0 - DESPESAS DE CAPITAL

1.1.1.0 - Investimentos

1.1.1.0 - Material Permanente Cr\$. 15.000,00

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0514-14 - Conservação de estradas Vicinais

1.1.1.0 - DESPESAS CORRENTES

1.1.1.0 - Despesas de Custeio

1.1.1.0 - Material de Consumo. Cr\$. 130.000,00

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0515-10 - Pavimentação de ruas e Avenidas

1.1.1.0 - DESPESAS DE CAPITAL

1.1.1.0 - Investimentos

1.1.1.0 - Obras Públicas. Cr\$. 300.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU

0212-20 - Manutenção do Ensino do 1º Grau

1.1.1.0 - DESPESAS CORRENTES

1.1.1.0 - Despesas de Custeio

1.1.1.0 - Pessoal

1.1.1.0 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens fixas... . Cr\$. 140.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional su-

per, servirão de recursos o previsto no art. 43, da Lei nº /

de 17 de março de 1964, em seu § 1º item III, com as seguin-

especificações:

DIVISÃO DE FINANÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE

0411-03 - Reequipamento da Unidade

1.1.1.0 - DESPESAS DE CAPITAL

1.1.1.0 - Investimentos

continua

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

- 3 -

- 1.1.1.0 - Equipamentos e Instalações. Cr\$. 69.000,00
- 1.1.2 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 1.1.2.1 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
- 1.1.2.1.07 - Aquisição de equipamentos Rodoviarios
- 1.1.3.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 1.1.3.0.1 - Investimentos
- 1.1.3.0.1.1 - Obras Públicas
- 1.1.3.0 - Equipamentos e Instalações. Cr\$. 450.000,00
- 1.1.4 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 1.1.4.1.12 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
- 1.1.4.1.3.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 1.1.4.1.3.0.1 - Investimentos
- 1.1.4.1.3.0.1.1 - Obras Públicas
- 1.1.4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações. Cr\$. 135.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e ==
dois dias do mês de maio de 1.977.

Herbert Anton Schiffel

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal

PUBLICADO

121 06 127

Sociedade Rádio Princesa Ltda.